



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG

CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

PORTARIA Nº 086, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea “c”, da lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil de Inconfidentes:

1. Sr. **Osmar Benedito de Mira** Chefe do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
2. Sra. **Adriana Mara Alves** Chefe do Departamento de Saúde.
3. Sr. **Mário Lúcio Maciel** Chefe do Departamento Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental
4. Sra. **Silvia de Fátima Oliveira** Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social.
5. Sr. **Gerson Donizete Martins** Agente de Epidemiologia.
6. Sra. **LAUANA DALO DA SILVA** Agente de Epidemiologia
7. Sr. **Daniel Abreu** Sargento da Polícia Militar de Inconfidentes
8. Sr. **Jair Aparecido Cavenaghi** Membro da Sociedade Civil.
9. Sra. **Daniela Maria Maciel** Membro da Sociedade Civil.
10. Sr. **Richard Guidi Doná**, brasileiro, casado, Chefe do Departamento Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG

CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Artigo 2º - Nomear Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil de Inconfidentes o Sr. **Carlos Eduardo de Souza** que, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 1.117/2009, também será o Coordenador Geral da COMDEC.

Artigo 3º - Nomear os demais dirigentes da COMEDC:

Diretora Secretária: Sra. **Silvia de Fátima Oliveira.**

Diretor de Minimização de Desastres: Sr. **Mário Lúcio Maciel**

Diretor de Operações: **Selmo Carlos Gonçalves**

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de junho de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal